

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 813 de 2011.

Denomina “Arlindo Viccini” ao Viaduto
na Rodovia BR-163.

Autor: Deputado **ROBERTO DORNER**

Relator: Deputado **PAULO FREIRE**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe objetiva denominar o viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi, no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, de “Viaduto Arlindo Viccini”.

Nos termos regimentais (art. 24, inciso II), a presente proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT); Educação e Cultura (CEC) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na Comissão de Viação e Transportes, recebeu parecer favorável, nos termos do relatório apresentado pelo Deputado Wellington Fagundes, com emenda.

Cabe, agora, a esta Comissão, a elaboração de parecer técnico, onde nos manifestaremos acerca do mérito de homenagem cívica, em conformidade com o art. 32, inciso IX, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à presente proposição.

II - VOTO DO RELATOR

No Brasil, a denominação de ruas, praças, rodovias, viadutos e outros logradouros públicos com nomes de pessoas já falecidas tem sido uma constante, como forma de homenagear as pessoas que, em vida, se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade na qual estavam inseridas.

É esse, pois, o objetivo do presente projeto de lei que pretende prestar uma homenagem ao Senhor Arlindo Viccini (1952-2009), ao denominar com seu nome o viaduto localizado na BR-163, que interliga a Avenida Perimetral Sudoeste à Avenida Idemar Riedi, no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso.

Embora tenha nascido no município de Pato Branco, Estado do Paraná, Arlindo Viccini tem seu nome ligado à história do município de Sorriso, localizado no Estado de Mato Grosso. Pode-se dizer que ele foi um dos pioneiros desta região, vislumbrando a potencialidade econômica do distrito que viria se emancipar do Município de Diamantino, na década de 1980. Arlindo era homem simples que se dedicou, inicialmente, à agricultura e à profissão de caminhoneiro. Graças ao trabalho árduo, conseguiu com seu próprio esforço fundar a Transportadora *Trans Viccini*. Dedicou-se, também, ao trabalho assistencial aos mais carentes como membro da Paróquia Santa Luzia. Veio a falecer em 2009, com apenas 57 anos, vítima de câncer.

Vale ressaltar que a presente homenagem cívica que se pretende fazer a Arlindo Viccini tem o apoio e respaldo expresso da Câmara Municipal de Sorriso-MT, além de atender ao dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979).

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 813, de 2011, com a emenda oferecida na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **PAULO FREIRE**
Relator